



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus "José Santilli Sobrinho"

Deliberação do Conselho Curador

N. 02, de 26 de abril de 2017

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 26 de abril de 2017, e nos termos do Artigo 13, Inciso IV e *caput* do Artigo 19, do Estatuto, **divulga**:

Artigo 1º Aquisição de 1.945,25 m² de área para integrar ao campus da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA),

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador

À
Fundação Educacional do Município de Assis

Ref.: Processo 1000344-27.2017.8.26.0047
1ª Vara Cível da Comarca de Assis/SP
Ação de Desapropriação por Utilidade Pública

Prezados Senhores,

Através do processo judicial em epígrafe a FEMA ingressou com ação de desapropriação por utilidade pública da área mencionada no Decreto nº 6.424, datado de 11 de novembro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Município, em 13 de novembro de 2013, com objetivo de ampliar o Campus da Fundação Educacional do Município de Assis, parte da Matrícula 50.647, pertencente a César Antônio Francisco, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assis.

Visando colocar final a demanda por meio amigável venho por meio desta propor um acordo para pagamento da área por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de entrada e mais 10 (dez) parcelas mensais consecutivas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Atenciosamente.

Assis, 10 de março de 2017.


César Antônio Francisco
CPF 015.376.688-38

3421-2525
Engemap

